



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Senhor Carlos Alberto Xavier de Oliveira, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR M.R HOSPITALAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Francisco Eccard, 135, Bairro: Glória, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 24.009.233/0001-13, na pessoa de seu representante legal, para de **forma imediata**, contados da publicação desta Notificação, **entregar** os produtos a que se refere a Ordem de Serviço/Compra: **Ordem de Serviço/Compra: 613/2022 - Empenho: 1198/2022 - Processo de compra: 083/2022 - Itens: Escopolamina 20 mg/ml ampola via IMVEV, de 01 ml cx com 100 unidades**, quantidade: 2 caixas, data da solicitação da compra: 13/02/2022; objeto do Processo Licitatório nº 083/2021 – Pregão Presencial nº 058/2021 – Registro de Preços nº 058/2021, tudo conforme consta do Memorando CIRC.SMS 032/2022 anexo, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 123/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao descumprimento em atender ordem de serviço/compras anteriormente enviada à Notificada.

Recreio, MG, 20 de abril de 2022.

Carlos Alberto Xavier de Oliveira
Secretário Municipal de Administração